

**PARANÁ FALA IDIOMAS – COORDENADORIA GERAL  
EDITAL Nº 001/2019**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL**

A Coordenadoria Estadual do Programa “Paraná Fala Idiomas/Inglês”, em conjunto com a Coordenação de Integração de Políticas de Educação a Distância - CIPEAD da Universidade Federal do Paraná - UFPR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de tutor em Educação à Distância para atuação por tempo determinado no curso *English as a Medium of Instruction - EMI*, com apoio da Universidade Federal do Paraná e da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UGF, nos seguintes termos:

**1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES**

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seu anexo. O tutor atuará na Coordenação de Integração de Políticas de Educação a Distância - CIPEAD da UFPR (Praça Santos Andrade, 50, andar térreo, Prédio histórico da UFPR).

**1.1 Estudante de Pós-Graduação ou Pós-Graduado**

O candidato à bolsa deve estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação, ou ser pós-graduado em educação, tecnologias educacionais, design educacional ou áreas afins; preferencialmente com conhecimento e/ou experiência em Educação à Distância; facilidade com uso de tecnologias educacionais e proatividade; desejável proficiência textual (ler e escrever) em Língua inglesa.

No formulário de inscrição deverão ser anexados os comprovantes do vínculo solicitado neste item.

**1.2. Das atribuições**

<b>CATEGORIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>ÁREA</b>	<b>DEDICAÇÃO</b>	<b>VALOR DA BOLSA</b>	<b>PERÍODO</b>
Estudante de Pós-Graduação ou Pós-graduado	01	Educação, Tecnologias Educacionais, Design Educacional ou áreas afins.	6h diárias	R\$ 1.200,00 mensais	4 meses

A tutoria será pelo período determinado de 04 meses, com início previsto para 10 de abril de 2019, com as seguintes atribuições:

#### **Apoio à criação do curso - abril:**

- acompanhar a criação do curso e o fluxo de trabalho (do conteudista e da equipe de produção);
- apoiar o trabalho de seleção de materiais/ conteúdos e organização de unidades didáticas;
- propor atividades em coerência com objetivos de aprendizagem e com recursos do *moodle*;
- contribuir com a produção e organização do curso;
- configurar atividades no *moodle*;
- apoiar nas atividades de produção e organização do curso;
- apoiar no trabalho de revisão pedagógica do curso;
- criar instrumentos de avaliação do curso em consonância com o projeto do curso;
- criar guia do curso em consonância com o projeto do curso.

#### **Tutoria - maio, junho e julho:**

- atuar no processo de mediação do curso, orientando os estudantes, respondendo dúvidas, fornecendo *feedback*;
- realizar a avaliação dos estudantes quando necessário;
- acompanhar o acesso dos estudantes no AVA, mantendo contato e incentivando a realização das atividades e conclusão do curso.

#### **Acompanhamento pedagógico - julho e agosto:**

- auxiliar a coordenação do curso para o bom andamento das atividades propostas;
- auxiliar na elaboração do instrumento de avaliação do curso/tutoria;
- acompanhar o fluxo de trabalho do curso em processo;
- adequar os materiais e atividades do curso quando necessário;
- apoiar as demandas pedagógicas que forem surgindo no decorrer do processo.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do formulário no endereço <http://www.cipead.ufpr.br/portal/2018/11/13/o-parana-fala-idiomaidiomas/>, do dia 08/03/2019 até às 23h59min do dia 17/03/2019, por meio do envio em anexo dos seguintes documentos, em formato PDF:

- I. Certificado de graduação;

- II. Comprovante de matrícula em curso de Pós-Graduação (lato ou strictu senso), ou certificado/diploma de Pós-graduação;
- III. Link do Currículo *lattes* que comprove a experiência e requisitos necessários.
- IV. Cópia do RG e CPF;

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**3.1** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital;

**3.2** O processo de seleção contará com análise de currículo e entrevista. Após a homologação da inscrição, o candidato deverá comparecer na entrevista conforme data, local e horário publicados em edital.

**3.3** Todos os editais relacionados a esse processo serão divulgados: <http://cri.uenp.edu.br/index.php/pfi-docs/editais-pfi/editais-pfi-2019> e [www.cipead.ufpr.br](http://www.cipead.ufpr.br).

### 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

**4.1.** O resultado final da seleção e a convocação do primeiro candidato classificado serão publicados em Edital, no site <http://cri.uenp.edu.br/index.php/pfi-docs/editais-pfi/editais-pfi-2019> e [www.cipead.ufpr.br](http://www.cipead.ufpr.br) até o dia 05/04/2019;

**4.2.** A convocação do candidato para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de contrato será no dia 08/04/2019 e/ou 09/04/2019, das 8h às 12h ou 13h às 17h, na Coordenação de Integração de Políticas de Educação a Distância - CIPEAD da UFPR (Praça Santos Andrade, 50, andar térreo, Prédio histórico da UFPR).

### 5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
08/03/2019	Publicação do Edital de seleção
08/03/2019 a 17/03/2019	Prazo para inscrições
Até 19/03/2019	Publicação do Edital com as inscrições homologadas
20/03/2019 a 21/03/2019	Apresentação de recurso para candidaturas não homologadas

<b>22/03/2019 a 25/03/2019</b>	Análise dos recursos
<b>26/03/2019</b>	Publicação do Edital Final de homologação das inscrições e convocação para entrevistas, em caso de análise de recursos
<b>28/03/2019</b>	Entrevistas
<b>01/04/2019</b>	Publicação do Resultado Provisório
<b>02/04/2019 e 03/04/2019</b>	Apresentação de recurso à classificação
<b>Até 05/04/2019</b>	Publicação do Resultado Final, em caso de análise de recursos e convocação para contratação do bolsista selecionado
<b>08/04/2019 e 09/04/2019</b>	Entrega dos documentos originais para assinatura do contrato
<b>10/04/2019</b>	Previsão de início das atividades

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1** A apresentação de recurso para candidaturas não homologadas deverão ser solicitados via formulário <http://www.cipead.ufpr.br/portal/2018/11/26/o-parana-fala-idiomas-recurso-candidaturas-nao-homologadas/>, dentro do prazo previsto em edital. Não serão analisados recursos interpostos fora do prazo e/ou de forma diferente da prevista em edital.

**6.2** A apresentação de recurso à classificação deverão ser solicitados via formulário <http://www.cipead.ufpr.br/portal/2018/11/26/o-parana-fala-idiomas-recurso-apos-entrevistas/>, dentro do prazo previsto em edital. Não serão analisados recursos interpostos fora do prazo e/ou de forma diferente da prevista em edital.

**6.3** O não comparecimento do candidato nos dias e horários previstos em Edital em qualquer uma das etapas do processo seletivo levará à exclusão no respectivo processo seletivo.

**6.4** Em caso de desistência após a firma do contrato, o bolsista contemplado deverá comunicar a CIPEAD com trinta (30) dias de antecedência, sob o risco de devolução da bolsa;

**6.5** Em caso de desistência, o Estudante de Pós-Graduação deverá orientar seu respectivo suplente quanto às atividades da tutoria.

**6.6** A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos da UGF – Unidade Gestora do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI;

6.7 Os casos omissos serão analisados e julgados conjuntamente pelo CIPEAD, pelo CAPA e pela Coordenadoria Estadual do Paraná Fala Idiomas/Inglês;

**PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 07 de março de 2019.

*Original assinado*

**Profa. Dra. Eliane Segati Rios Registro**  
Coordenadora Estadual Paraná fala Idiomas

*Original assinado*

**Prof. Dra. Maria Josele Bucco Coelho**  
Coordenação de Integração de Políticas de Educação a Distância - CIPEAD